



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 - Semana Epidemiológica 38/2021

DATA DE ENTREGA: 20 DE SETEMBRO DE 2021

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19 tem seguido as diretrizes do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19.

Considerando que as doses recebidas pelo estado de Sergipe, serão distribuídos no dia 19 de setembro 43.900 doses destinada à aplicação como PRIMEIRA DOSE (D1), sendo 11.700 da Pfizer e 32.200 da CoronaVac/Butantan.

Também serão distribuídas 104.090 doses como SEGUNDA DOSE (D2), sendo 59.670 da Pfizer e 44.420 da CoronaVac/Butantan.

II. VACINAÇÃO DE PESSOAS COM 18 ANOS E MAIS:

Pelas estimativas do IBGE para a população de Sergipe em 2020, receberam pelo menos uma dose da vacina contra covid-19 cerca de 66,6% da população, ou seja, 1.543.652 entre os 2.318.822 sergipanos.

Quando consideremos apenas a população de 18 anos e mais a cobertura da primeira dose chega a 89,0%, indicando que ainda falta vacinar 11% desta população.

III. VACINAÇÃO DE PESSOAS DE 12 A 17 ANOS:

Mesmo não atingindo cobertura vacinal adequada, alguns municípios tem relatado a dificuldade em alcançar todo esse público, e iniciaram a vacinação para pessoas entre 12 e 17 anos. Sendo assim, já foram vacinadas 42.759 pessoas de 12 a 17 anos, correspondendo a 19,5% da estimativa dessa população.

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Em 16 de setembro, o Ministro da Saúde informou que estaria suspensa a vacinação de adolescentes sem comorbidades. Mas levando em conta as orientações da ANVISA e diversos órgãos e sociedades científicas que apoiam a importância da vacinação de adolescentes, em reunião extraordinária do CIE, ocorrida de forma virtual em 17/09 às 10:00, sendo deliberadas as seguintes recomendações:

1) **RECOMENDAÇÃO 01:**

- A. Cada município reveja possíveis erros de registros quanto ao uso de outras vacinas além da Pfizer em pessoas 12 – 17 anos.
- B. Se houve erro de registro realizar a correção imediata.
- C. Se houve aplicação inadequada fazer acompanhamentos dos envolvidos, reforçar treinamento e orientações com técnicos.

2) **RECOMENDAÇÃO 02:**

- A. Intensificação das estratégias para vacinação de pessoas com 18 anos e mais.
- B. Se a população com 18 anos e mais estiver esgotada, o município de oficializar à SES para que não seja mais enviadas doses para esse público.
- C. Nas entregas serão priorizados os municípios que ainda estão vacinando população com 18 anos e mais.

3) **RECOMENDAÇÃO 03:**

- A. Nos municípios que possuem doses suficientes para a vacinação de sua população com 18 anos e mais, e tiver em estoque vacinas da Pfizer podem ser mantida a vacinação das pessoas de 12 a 17 anos.
- B. A vacinação das pessoas de 12 a 17 anos só deve ser realizada com o único imunizante aprovado pela ANVISA para esse fim (Pfizer).

4) **RECOMENDAÇÃO 04:**

- A. A vacinação das pessoas de 12 a 17 anos, deve obrigatoriamente, priorizar:
 - Pessoas com comorbidades,
 - Pessoas com deficiência,
 - Pessoas em medidas socioeducativas,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Gestantes e puérperas.

B. Se houver vacina disponível os demais serão gradativamente vacinados de acordo com a logística municipal.

5) **RECOMENDAÇÃO 04:**

A. Intensificação da busca ativa por faltosos da segunda dose;

B. Diminuição do intervalo entre as doses dos imunizantes da Pfizer para 8 semanas e manutenção de 12 semanas para o da Astrazeneca/Fiocruz para as próximas aplicações.

C. Se houver entrega antecipada de D2 da Pfizer e da Astrazeneca/fiocruz o município poderá antecipar a aplicação até 8 semanas da primeira dose.

6) **RECOMENDAÇÃO 04:**

A. Reforçar com as equipes a necessidade de atenção ao registro individual das pessoas vacinadas no sistema nacional;

B. Necessidade de envio diário atualizado de forma consolidada para o VACINA-SE.

IV. APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:

O Ministério da Saúde orienta que aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. É importante a compreensão que se trata de casos de excepcionalidade, onde quando impactar o volume de doses, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

Essa situação não é aplicada para grupos prioritários que se vacinaram fora do seu município de residência, pois devem receber a Dose 2, no local onde recebeu a Dose 1. Da mesma forma não se aplica a pessoas com residência em mais de um município no próprio estado, e que optou por tomar da Dose 1 em um deles, devendo receber a Dose 2 no mesmo município.

Mas pessoas que mudaram de residência ou estão com estadia prolongada no momento de aplicação da Dose 2, devem receber no município onde está. Se esse volume impactar na aplicação das doses no município, ele deve oficializar detalhadamente a situação para que possa ser pleiteado doses complementares.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

V. OBJETIVO:

Alinhado ao Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra Covid-19, o objetivo atual é que todos os municípios sergipanos completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo e amplie a vacinação das pessoas com 18 anos e mais.

Avanço para as pessoas entre 12 e 17 anos com prioridade daquelas com comorbidades, deficiências, sob medidas socioeducativas, gestantes e puérperas, quando houver disponibilidade da vacina Pfizer.

VI. METODOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

Foi realizado levantamento das coberturas vacinais, focando tanto a população com 18 anos e mais e os adolescentes entre 12 e 17 anos.

Os municípios que informaram ao Programa Estadual de Imunização que não possuem mais população adulta a ser vacinada com primeira dose, passaram a não receber mais doses da Coronovac para essa finalidade.

RATIFICANDO QUE ATÉ O MOMENTO O ÚNICO IMUNIZANTE APROVADO NO BRASIL PARA USO EM PESSOAS ENTRE 12 E 17 ANOS, É O DA PFIZER.

As doses da Pfizer recebidas foram distribuídas proporcionalmente para todo os municípios, de acordo com sua população.

VII. DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

A distribuição das doses ocorrerá no dia 20 de setembro de acordo com o ANEXO 1 (primeira dose) e ANEXO 2 (segunda dose).

A Secretaria de Estado da Saúde, tem realizada a distribuição integral da reserva técnica estadual aos municípios para garantir o máximo avanço possível na cobertura vacinal.

VIII. ORIENTAÇÕES FINAIS


A Secretaria de Estado da Saúde ainda não recebeu doses para aplicação como REFORÇO, e desta forma orienta que os municípios não iniciem essa aplicação antes do recebimento de doses para essa



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

finalidade. O emprego de doses de forma diferente pode impactar na cobertura vacinal e na falta de doses para completar os esquemas de forma adequada.

Aracaju, 18/09/2021


Marco Aurélio de Oliveira Góes
Diretor de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO 1- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRA DOSE

Município	Butantan - D1	Pfizer D1	Diluyente Pfizer
280010 Amparo de São Francisco	20	18	3
280020 Aquidabã	500	102	17
280030 Aracaju	15000	3198	533
280040 Arauá	200	60	10
280050 Areia Branca	130	96	16
280060 Barra dos Coqueiros	140	162	27
280067 Boquim	580	120	20
280070 Brejo Grande	70	42	7
280100 Campo do Brito	290	84	14
280110 Canhoba	40	24	4
280120 Canindé de São Francisco	470	186	31
280130 Capela	820	186	31
280140 Carira		108	18
280150 Carmópolis		96	16
280160 Cedro de São João		30	5
280170 Cristinápolis	450	102	17
280190 Cumbe	40	24	4
280200 Divina Pastora		30	5
280210 Estância	1300	336	56
280220 Feira Nova	70	30	5
280230 Frei Paulo		72	12
280240 Gararu	160	54	9
280250 General Maynard		18	3
280260 Gracho Cardoso	60	24	4
280270 Ilha das Flores	110	36	6
280280 Indiaroba		96	16
280290 Itabaiana		498	83
280300 Itabaianinha	770	228	38
280310 Itabi	70	24	4
280320 Itaporanga d'Ajuda	480	180	30
280330 Japarutuba		90	15
280340 Japoatã	110	72	12
280350 Lagarto	1080	522	87
280360 Laranjeiras		120	20
280370 Macambira	50	30	5
280380 Malhada dos Bois	70	18	3
280390 Malhador	200	60	10
280400 Maruim	340	90	15



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280410 Moita Bonita		42	7
280420 Monte Alegre de Sergipe	330	84	14
280430 Muribeca	90	36	6
280440 Neópolis		90	15
280445 Nossa Senhora Aparecida	80	36	6
280450 Nossa Senhora da Glória	330	204	34
280460 Nossa Senhora das Dores	400	210	35
280470 Nossa Senhora de Lourdes	60	30	5
280480 Nossa Senhora do Socorro	2810	1026	171
280490 Pacatuba		78	13
280500 Pedra Mole		12	2
280510 Pedrinhas	300	48	8
280520 Pinhão	110	30	5
280530 Pirambu		48	8
280540 Poço Redondo		198	33
280550 Poço Verde	460	102	17
280560 Porto da Folha		138	23
280570 Propriá		144	24
280580 Riachão do Dantas	300	96	16
280590 Riachuelo		60	10
280600 Ribeirópolis		84	14
280610 Rosário do Catete	140	60	10
280620 Salgado		90	15
280630 Santa Luzia do Itanhy		78	13
280640 Santana do São Francisco		24	4
280650 Santa Rosa de Lima	30	42	7
280660 Santo Amaro das Brotas	200	54	9
280670 São Cristóvão	1000	468	78
280680 São Domingos	250	48	8
280690 São Francisco	90	24	4
280700 São Miguel do Aleixo	50	24	4
280710 Simão Dias	600	198	33
280720 Siriri		42	7
280730 Telha	50	18	3
280740 Tobias Barreto		264	44
280750 Tomar do Geru	400	66	11
280760 Umbaúba	500	138	23
Total	32200	11700	43900



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO 2- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE

MUNICÍPIOS	Total Pfizer	Total Corona	Diluyente Pfizer
Amparo de São Francisco	24	60	4
Aquidabã	180	240	30
Aracaju	19110	13010	3185
Araúá	90	460	15
Areia Branca	174	620	29
Barra dos Coqueiros	822	370	137
Boquim	528	320	88
Brejo Grande	66	200	11
Campo do Brito	162	220	27
Canhoba	36	90	6
Canindé de São Francisco	552	380	92
Capela	1578	280	263
Carira	180	290	30
Carmópolis	324	210	54
Cedro de São João	42	220	7
Cristinápolis	174	200	29
Cumbe	36	140	6
Divina Pastora	42	220	7
Estância	2166	10	361
Feira Nova	60	230	10
Frei Paulo	792	460	132
Gararu	108	520	18
General Maynard	30	150	5
Gracho Cardoso	48	250	8
Ilha das Flores	72	290	12
Indiaroba	228,1	210	38
Itabaiana	3342	1800	557
Itabaianinha	1596	0	266
Itabi	36	200	6
Itaporanga d'Ajuda	1104	1530	184
Japarutuba	156	0	26
Japoatã	126	470	21
Lagarto	3174	1350	529
Laranjeiras	2430	580	405
Macambira	126	280	21
Malhada dos Bois	60	130	10
Malhador	114	150	19



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Maruim	282	220	47
Moita Bonita	180	300	30
Monte Alegre de Sergipe	210	180	35
Muribeca	108,05	360	18
Neópolis	528	180	88
Nossa Senhora Aparecida	150	360	25
Nossa Senhora da Glória	816	10	136
Nossa Senhora das Dores	708	310	118
Nossa Senhora de Lourdes	48	300	8
Nossa Senhora do Socorro	5166	4040	861
Pacatuba	132	180	22
Pedra Mole	30	110	5
Pedrinhas	95,78	430	16
Pinhão	54	320	9
Pirambu	96	320	16
Poço Redondo	426	420	71
Poço Verde	420	260	70
bv	258	330	43
Propriá	462	1200	77
Riachão do Dantas	204	250	34
Riachuelo	336	360	56
Ribeirópolis	234	860	39
Rosário do Catete	876	300	146
Salgado	270	230	45
Santa Luzia do Itanhhy	120	300	20
Santana do São Francisco	60	400	10
Santa Rosa de Lima	42	140	7
Santo Amaro das Brotas	108	150	18
São Cristóvão	2466	1360	411
São Domingos	96	510	16
São Francisco	36	170	6
São Miguel do Aleixo	36	170	6
Simão Dias	1752	1450	292
Siriri	126	330	21
Telha	42	150	7
Tobias Barreto	2460	860	410
Tomar do Geru	126	170	21
Umbaúba	222	290	37
Sergipe	59670	44420	9945